

BOLETIM DE CONTROLO – MATRÍCULA

Procedimentos aplicáveis ao Campus de Setúbal

ETAPA	LOCAL	VISTO
1	Átrio – Associação Académica Tarefa: Receção do Boletim de Controlo	
2	Laboratórios de Informática - Piso 1 - reservados para as matrículas na Escola em que ficou colocado(a). Tarefa: atribuição de número de estudante, preenchimento do inquérito de matrículas, inscrição e impressões do Comprovativo de Inscrição e das referências Multibanco para pagamento	
3	ATM disponíveis no campus de Setúbal (Escola Superior de Ciências Empresariais, Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Escola Superior de Educação, Agência do Banco Santander Totta) Tarefa: pagamento da taxa de matrícula, do seguro escolar e da propina (prestações ou a sua totalidade)	
4	Sala D2-13 - Foto Tarefa: fotografia digital para inserção no Sistema de Informação do IPS	
5	Átrio Tarefa: retirada de senha A para validar a matrícula na Divisão Académica, entrega de fotocópias do BI/CC e do Cartão de Contribuinte e verificação do Boletim de Vacinas na parte referente à vacina antitetânica. Absolutamente excepcional - retirada de senha B para efetuar pagamento	
6	Sala C1-05 - Banco Santander Totta Tarefa: pedido de cartão de estudante, sendo necessário entregar fotografia a cores em papel fotográfico, fotocópias do BI/CC e Cartão de Contribuinte	
7	Sala C1-04 – Associação Académica Tarefa: entrega e validação do Boletim de Controlo, confirmando a execução de todas as etapas da matrícula	

ATENÇÃO: a não apresentação de qualquer um dos seguintes documentos implica a não realização da matrícula:

- Fotocópia do BI/CC (a autenticar no ato de matrícula, perante o original);
- Fotocópia do NIF (a autenticar no ato de matrícula, perante o original);
- Uma foto tipo passe (em papel fotográfico);
- Boletim individual de saúde com vacina antitetânica válida (fotocópia da página de rosto e da página da vacina antitetânica);

Pré-requisitos

- Estudantes colocados nos Cursos da **Escola Superior de Saúde** (Enfermagem, Fisioterapia e Terapia da Fala) - Comprovativo de realização do Pré-requisito (Grupo A) – Declaração Médica.
Estudantes colocados no Curso de Terapia da Fala - Declaração Médica e Declaração emitida por um Terapeuta da Fala.
- Estudantes colocados na **Escola Superior de Educação**, Curso de Tradução e Interpretação da Língua Gestual Portuguesa: Para além dos documentos genéricos indicados, os estudantes devem entregar no ato da matrícula comprovativo da aptidão do Pré-requisito (Grupo F) – Declaração Médica.